

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zp80xyz0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2023 Projeto de lei nº 886/2023 Protocolo nº 2321/2023 Processo nº 1320/2023	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE PROTETORA
DOS ANIMAIS - APAM, e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Matogrossense Protetora dos Animais - APAM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.819.063/0001-37, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Matogrossense Protetora dos Animais, encontra-se inscrito no CNPJ sob o nº 01.819.063/0001-37, é uma Associação Civil sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, com sede e foro na Cidade de Cuiabá. A APAM conforme documentação em anexo, tem por finalidade a proteção e defesa dos animais, em quaisquer situações de risco e, dos demais interesses difusos neste sentido.

Nesse norte, é válido destacar que a referida Associação tem se dedicado a Recolher estes animais das vias e logradouros públicos, mantendo os mesmos em Centros de Recuperação de Animais Domésticos – CRAD adequados até que os mesmos estejam recuperados e aptos para adoção. A referida Associação ainda, dentro de seus objetivos, exerce, constantemente, a vigilância voluntária no sentido de impedir quaisquer maus tratos a animais praticados por pessoas físicas ou jurídicas.

Além disso, a mesma presta serviços em conjunto a Prefeitura Municipal de Cuiabá, onde visa o bem coletivo da população, podendo ser facilmente observado na página do Facebook (<https://www.facebook.com/apammt/>) onde são divulgados todos os trabalhos. Reflexos das atuações desta Associação podem ser facilmente compreendidos nas redes sociais, onde a mesma divulga seus trabalhos a mais de 12 mil seguidores no Facebook e mais de 8 mil seguidores no Instagram.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Nesse norte, é válido destacar que conforme documentação em anexo, a referida Associação cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei nº 8.192/2004, a qual regulamenta sobre a obtenção da Declaração de Utilidade Pública Estadual. Diante todo exposto, é que conclamo aos nobres pares pela aprovação do presente Projeto de Lei para declararmos de Utilidade Pública Estadual a “Associação Matogrossense Protetora dos Animais - APAM”, a fim de reconhecermos a relevância dos trabalhos sociais executados pela referida associação no Município de Cuiabá.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2023

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual